

**Lista das questões prévias à apresentação do segundo relatório periódico do Brasil
(CAT/C/BRA/2)¹**

**Informações específicas sobre a implementação dos artigos 1 a 16 da Convenção,
inclusive no que diz respeito às recomendações prévias do Comitê.**

1. De acordo com as observações finais prévias do Comitê, por favor, forneça informações detalhadas sobre se a lei do crime de tortura é interpretada em conformidade com o artigo 1º da Convenção e sobre quaisquer decisões judiciais relativas à interpretação da definição de tortura.
2. Por favor, explique sobre as medidas adotadas para garantir que os detentos sejam imediatamente informados dos seus direitos, quando levados em custódia. Por favor, forneça informações sobre os direitos das pessoas detidas ou indivíduos privados de sua liberdade de manter contato com membros de sua família e de obter acesso imediato a um médico independente a seu pedido. Por favor, indique como o Estado-parte protege e monitora a implementação dessas garantias.
3. Por favor, forneça informações sobre as medidas adotadas para garantir que qualquer pessoa detida seja informada do seu direito contínuo de consultar reservadamente um advogado, a qualquer momento, e de receber auxílio legal e independente caso o detento não possa pagar um advogado particular. Por favor, indique se a declaração dos direitos do detento, como a Lei de Execução Penal, está disponível em todos os lugares de detenção para a consulta dos detentos. Indicar também se as Defensorias Públicas foram estabelecidas. Prevê-se a criação pelo Estado de uma Rede Nacional de Defensores Públicos ex officio?
4. Que medidas já foram tomadas pelo Estado para assegurar exames de rotina dos prisioneiros pelo Instituto Médico Legal? Por favor, forneça informações sobre as medidas legislativas adotadas nos âmbitos estadual e federal para concessão de autonomia e independência funcional aos instituto médico legais e outros órgãos equivalentes. Quais medidas foram tomadas pelo Estado-parte para garantir que os exames médicos sejam feitos, em qualquer acusação de tortura, por médicos treinados de acordo com o Protocolo de Istambul?
5. Indicar se instituições como: conselhos comunitários, conselhos estaduais de direitos humanos, polícia e ouvidores das prisões (ombudsman), organizações não-governamentais, são capazes de monitorar os locais de detenção e ter acesso irrestrito a esses lugares. Qual é o regime jurídico da adoção das restrições, se houver, para o livre acesso aos centros de detenção pelos órgãos acima mencionados?
6. Indique se medidas alternativas à prisão são implementadas pelo Estado em conformidade com as Regras Mínimas das Nações Unidas para medidas de não custódia (Regras de Tóquio, GA 45/110). O Estado está engajado em ações de

¹ A presente lista de questões foi adotada pelo Comitê em sua 42ª Sessão, de acordo com o novo procedimento opcional estabelecido pelo Comitê em sua 38ª Sessão, que consiste na preparação e na adoção de listas de questões a serem transmitidas aos Estados Partes antes da submissão do seu respectivo relatório periódico. As respostas do Estado Parte a essa lista de questões constituirá o seu relatório sob o Artigo 19 da Convenção.

conscientização do judiciário sobre a possibilidade de aplicar penas alternativas como solução para combater o problema da superlotação em centros de detenção e prisão? Favor, indique o resultado da implementação da Lei 10259/2001.

7. Por favor, indique as medidas tomadas para assegurar que os detentos sejam separados com base no seu status (prisão preventiva ou condenados), bem como na gravidade de sua ofensa. Por favor, forneça informações detalhadas sobre as medidas tomadas para lidar com o uso prolongado de detenção pela custódia policial. Por favor, forneça também informações detalhadas sobre as medidas tomadas para aplicar o prazo de 24 horas fixado pela lei de detenção sob custódia da polícia.
8. Por favor, forneça informações sobre as medidas tomadas para a implementação de recomendações relativas à melhoria do sistema de justiça juvenil. Que medidas foram tomadas para reduzir a duração da detenção preventiva de crianças, para garantir seu acesso à assistência jurídica e médica, assim como aos seus familiares e à revisão da legalidade da sua detenção em curto período de tempo? O Estado-parte tem garantido a separação entre crianças e adultos, em todas as prisões e locais de detenção pré-julgamento? São jovens separados por idade, formação física e gravidade de infração? Por favor, indique também, se as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing, GA 1985) são aplicadas. Quais medidas foram adotadas para possibilitar educação e orientação vocacional, assim como instalações médicas e de lazer para auxiliar na reintegração de crianças e adolescentes na sociedade?
9. Em acordo com as observações finais anteriores desse comitê, por favor, forneça informações detalhadas acerca de medidas tomadas para reforçar a educação e a promoção de atividades sobre direitos humanos, em particular sobre a proibição da tortura para profissionais policiais e médicos. Nesse sentido, disponibilize exemplos – se houver – sobre programas de treinamento para policiais, agentes penitenciários e promotores de justiça.
10. Por favor, indique se o Estado-parte mantém sob exame sistemático as regras, as instruções, os métodos e as práticas de interrogatório, assim como os procedimentos para custódia e tratamento de pessoas submetidas a qualquer forma de prisão, detenção ou aprisionamento com o objetivo de prevenir quaisquer casos de tortura. Caso haja, por favor disponibilizar informação detalhada.
11. Considerando que isolamento prolongado pode ser entendido como tortura, por favor, disponibilize informações sobre como o Estado-parte está revendo sua atual política disciplinar para detentos (RDD/RDE). Por favor, indique também o período de isolamento máximo estabelecido por lei. Por favor, forneça informações sobre os resultados das investigações sobre a utilização de celas de “castigo”.
12. Por favor, forneça ao Comitê dados estatísticos detalhados sobre investigação de denúncias de tortura, incluindo padrões de abuso envolvendo oficiais públicos, como policiais, assim como os processos e acusações relacionados. A

promotoria pública foi capacitada para dar início e realizar investigações sobre quaisquer denúncias de tortura? O que o Estado-parte tem feito em prol da criação de um Gabinete de Juiz de Investigação? Por favor, forneça informações sobre medidas adotadas com vistas a estabelecer um banco de dados centralizado contendo acusações de tortura e outros tratamentos desumanos relacionados contra oficiais nacionais de cumprimento da lei.

13. Por favor, explique se denúncias de violações de direitos humanos cometidas por policiais militares contra civis são investigadas e processadas por tribunais comuns em todos os estágios dos processos criminais. Por favor, forneça informações sobre as autoridades nacionais competentes para receber e avaliar denúncias. Por favor, forneça também informações sobre o número e o conteúdo das denúncias de tortura, maus tratos ou punições desumanas ou degradantes de prisioneiros, recebidas pelas autoridades competentes em suas investigações, e sobre o número de condenações de agentes penitenciários, oficiais públicos, agentes de fronteira e outras pessoas que possam estar envolvidas na prisão, interrogatório ou tratamento de indivíduos sujeitos a alguma forma de prisão, detenção ou aprisionamento por tais ofensas nos termos da legislação penal pertinente.
14. Por favor, forneça informações sobre as medidas existentes para garantir a confidencialidade das denúncias e para proteger as pessoas que denunciam de possíveis represálias. Elaborem, por gentileza, sobre programas de proteção à testemunha para vítimas de tortura, maus tratos e violações correlatas. Por favor, informe sobre como o direito das vítimas de tortura à compensação justa e adequada pelo Estado é cumprido. Nesse sentido, favor informar sobre os acontecimentos recentes da reforma do atual sistema de implementação de decisões judiciais sobre compensações. O Estado tem implementado programas para a reabilitação física e mental de vítimas de tortura? O Estado-parte tenciona adotar medidas para reabrir os arquivos militares relacionados aos eventos ocorridos no período de 1961 a 1988?
15. Por favor, disponibilize informações sobre medidas que proíbam expressamente o uso de confissões e informações obtidas por meio de tortura como evidências em processo judicial. O Estado-parte tomou medidas para garantir que apenas informações e confissões feitas na presença de juiz sejam admitidas como evidência em processo judicial?
16. Muito agradeceria fornecer informações detalhadas sobre as medidas tomadas para resolver a superpopulação e as condições desumanas de detenção nas prisões. Por favor, indique também medidas tomadas para a melhoria das condições materiais dos centros de detenção por todo o Estado-parte. O Estado-parte implementou o programa relativo ao estabelecimento de Prisões Federais de Segurança Máxima? Em caso afirmativo, por favor, explique sobre os resultados de tal programa. Por favor, indique também se foi estabelecido um programa geral de treinamento para detentos no sistema penitenciário.